



Poder Legislativo de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Grande do Sul, 2243, Centro – CEP 85884-000 – Fone: (45) 3264-2475

Departamento de Processo Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 3 de maio de 2011

***Autoriza a Câmara Municipal de Medianeira a
filiar-se à ACAMOP – Associação de Câmaras e
Vereadores do Oeste do Paraná.***

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Medianeira autorizada a se filiar à ACAMOP – Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.105.855/0001-74, com sede na cidade de Cascavel-Pr.

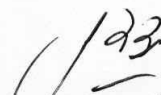
Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado mensalmente, observando-se as disposições estatutárias da ACAMOP.

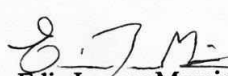
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

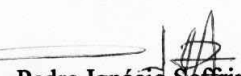
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Legislativo de Medianeira, Estado do Paraná, 3 de maio de 2011.


Jean Rogers Bogoni
Presidente


Edir Josmar Moreira
Vice-Presidente


Pedro Ignácio Seffrin
Primeiro Secretário


Valdecir Fernandes
Segundo Secretário